



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG
Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro
Telefax (32)3441 – 4960 – www.leopoldina.mg.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 307 de 25 de outubro de 2021

Autoriza a Mesa Diretora a filiar a Câmara Municipal de Leopoldina à Associação Mineira de Municípios.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora autorizada a filiar a Câmara Municipal de Leopoldina à Associação Mineira de Municípios – AMM, entidade privada, sem fins lucrativos, de utilidade pública, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia nº 385, Bairro Cidade Jardim, CEP nº 30.380-103, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.513.859/0001-1.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução, neste exercício, correrão à conta da seguinte dotação e de sua correspondente em exercícios futuros:

01- Legislativa
01.031 – Ação Legislativa
01.031.0101 – Processo Legislativo
01.031.01001.4005 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 3º Esta Resolução entra em vigora na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Leopoldina-MG, 25 de outubro de 2021

José Augusto Cabral Gonçalves
Presidente

PUBLICADO EM...	06, 10, 21
Local:	Portal AMM
Página:	86



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG
Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro
Telefax (32)3441 – 4960 – www.leopoldina.mg.leg.br

José do Carmo Fofano Vieira
Vice-Presidente

Gilmar Pimentel de Oliveira
1º Secretário

Maria Inês Xavier de Oliveira
2ª Secretária